

Lei nº 007/82

"Da nova denominação à Travessa
do Colégio"

O Prefeito do Município de Angatuba,
Faço saber que a Câmara do Mu-
nicípio de Angatuba, aprovou e eu sanciono a
presente lei:-

Publicidade

Artigo 1.º) A Travessa do Colégio passa a denominar-se João Lopes Filho.

Artigo 2.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angaluba, em 14 de maio de 1982.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data
José Rodrigues
- secretário -